



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**  
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**  
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.  
TEL: (73) 2101 – 2615

Emenda Impositiva Nº \_\_\_\_\_/2025

**ADITE-SE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ANEXO V DO  
PROJETO DE LEI Nº 182/2025 QUE ESTIMA A  
RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO  
DE 2026.**

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

**Art. 1º** Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

**ÓRGÃO: 15 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE ILHÉUS**

**UO: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**Função: 13 - Difusão Cultural**

**SubFunç.: 395 - Difusão Cultural**

**Programa: 0010 - Desenvolvidos Culturais**

**Ação: 2112 Realizações de Eventos Culturais e Comemorativos**

Especificação: **SUBVENÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ILHÉUS MOTO PRAIA**

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: R\$: 70.000,00

Total Fixado: R\$: 70.000,00

**Art. 2º** Para fazer em face de despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

**ÓRGÃO: 15 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE ILHÉUS**

**UO: 1502 - FUNDOS MUNICIPAL DE CULTURA**

**Função: 13 - Difusão Cultural**

**SubFunç.: 395 - Difusão Cultural**

**Programa: 0010 - Desenvolvidos Culturais**

**Ação: 2112 Realizações de Eventos Culturais e Comemorativos**

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

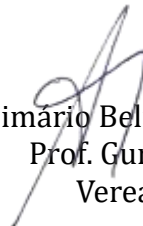
## JUSTIFICATIVA

A institucionalização do **ILHÉUS MOTO PRAIA**, é essencialmente e importante para o fortalecimento do desenvolvimento turístico da cidade de Ilhéus.

**Ilhéus Moto Praia** se tornou uma das atrações dos festejos da cidade de Ilhéus, **de 30 de Junho a 03 de julho de cada ano**, realizado na área situada na Av. Soares Lopes, local utilizado costumeiramente para eventos.

O objetivo principal da realização do **ILHÉUS MOTO PRAIA** é proporcionar aos motociclistas baianos e suas famílias a oportunidade que tanto procuram nos calendários de eventos para “pegar” estrada, encontrar, reencontrar, fazer e reafirmar amizades. Não perdendo de vista o potencial econômico que esta iniciativa representa, já que estes vêm não só em busca das benesses deste tipo de evento, mas também interessados no apelo histórico e turístico de nossa “Princesinha do Sul”.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de novembro de 2025.



Alzimário Belmonte Vieira  
Prof. Gurita PSD  
Vereador